



PORTARIA Nº 1474, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

Designa magistrado para realizar
Sessão do Tribunal do Júri pela 8ª Vara
Criminal da Comarca da Capital.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

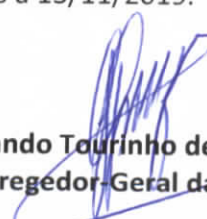
CONSIDERANDO o disciplinamento definido no ATO NORMATIVO nº 01, de 04 de janeiro de 2019, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juizes de Direito de 1º Grau;

CONSIDERANDO o julgamento do Processo nº 0715064-82.2017.8.02.0001, que tramita na 8ª Vara Criminal da Capital, na sessão do Tribunal do Júri no dia 13/11/2019, às 8h.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o magistrado **GERALDO CAVALCANTE AMORIM**, titular da 9ª Vara da Comarca da Capital, para realizar, excepcional e cumulativamente, a Sessão do Tribunal do Júri pela 8ª Vara Criminal da Comarca da Capital, **no dia 13/11/2019**, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13/11/2019.


Des. Fernando Tourinho de Omena-Souza
Corregedor-Geral da Justiça

Diário Oficial Poder Judiciário

Publicado em Maceió, 14 de 11 de 2019


Laryssa Santiago Barbosa

Folha(s) 41